



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501382-40.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 254/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás reportando possível falsidade de documento apresentado ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO (fls. 02/26, SAJADM-CPA).

Informação nº 134/2022/GCAUE (fls. 28/29) no seguinte sentido:

“Trata-se de comunicação efetuada pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Nicomedes Domingos Borges, dando conhecimento a esta casa correccional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Goiás, conforme fls. 02/26.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.”

A Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, proferiu despacho, à fl. 31:

“Considerando as informações apresentadas pela de Gerência do Extrajudicial, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de expediente circular.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o **arquivamento** dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

PAULO AIRTON
ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304

 Assinado de forma digital por
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304
Dados: 2022.06.27 17:36:15 -03'00'

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

(CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº PROAD Nº 202206000341747 - DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 145/2022 - PARA CIÊNCIA.

Comarca de Goiania - Corregedoria - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Ter, 21/06/2022 09:32

Para:

- coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>;
- corregedoria@tjal.jus.br <corregedoria@tjal.jus.br>;
- corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>;
- corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
- corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>;
- gabinete <gabinete@tjes.jus.br>;
- protocolo cgj <protocolo_cgj@tjma.jus>;
- cgjexpediente cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>;
- corregedoria geral <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>;
- juizodecooperacao <juizodecooperacao@tjpr.jus.br>;
- cgju <cgju@tjpb.jus.br>;
- corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>;
- corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>;
- cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>;
- corregedoria <corregedoria@tjrn.jus.br>;
- cgj-secretaria <cgj-> <secretaria@tjrs.jus.br>;
- cgj <cgj@tjro.jus.br>;
- cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>;
- gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>

Cc:

- cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça.

Por ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, encaminho o Ofício Circular nº 145/2022, para ciência.

PROAD nº 202206000341747

Respeitosamente,

Carla Pereira
Assessora Auxiliar na Secretaria Executiva da CGJ-GO



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



A QUEM SE DESTINA?

Às Diretorias de Foro e a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica a suspeita de uso de documento falso para a lavratura de procuração pública perante o Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas de Porangatu/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ! A delegatária da referida Serventia informa que, no dia 10/05/2022, os usuários identificados como Railon Macedo Lopes (outorgante), CPF nº 016.106.031-50, e Carlos Alberto Coelho (outorgado), compareceram àquela serventia portando documento pessoal CNH e cópia impressa do CRLV Digital (documento do veículo HYUNDAI/HB20 I.6A PREM PLACA OTQ -8G89). O Outorgante então solicitou ao escrevente Kayke de Oliveira Silva a lavratura da Procuração Pública para alienar referido veículo que estava em sua posse.
- ! Foi lavrada a Procuração Pública sob o Livro 167, fls. 5F/5V, com selo de fiscalização nº 01822205103341723490001 e entregue ao procurador Carlos Alberto Coelho. Em 07/06/2022, o Outorgado procurador ligou ao Cartório informando que não conseguiu usar a procuração, porque o documento do veículo (CRLV), em verdade, pertencia a outra pessoa chamada WESLENY DA SILVA LIMA com CPF nº 047.623.301-16.
- ! A Serventia, ao constatar o uso de documento falso na unidade, em 08.06.2022, registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia local, sob o nº 25078019/2022, bem como o cancelamento do selo nº 01822205103341723490001 no portal do Extrajudicial, (site SEE).

ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documents/634584>

Cordiais Saudações,
Nicomedes Borges



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Nº 0

Processo nº: 202206000341747

Interessados: Liana Lino Lemos - Requerente; e Outros

Assunto: Comunicação (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N° 145 /2022.

Trata-se de comunicação encaminhada pela Tabeliã do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO, Sra. Liana Lino Lemos, por meio da qual informa suspeita de uso de documento falso para a lavratura de procuração pública naquela unidade extrajudicial e que foi providenciado o registro de boletim de ocorrências nº 25078019/2022, na data de 08.06.2022, na Delegacia local, bem como o cancelamento do selo 01822205103341723490001 no Sistema Extrajudicial Eletrônico – SEE (evento 1).

A Diretoria do Foro da aludida comarca deu-se por ciente da referida comunicação e determinou o encaminhamento do feito a esta Corregedoria (evento 2).

Instada, a Assessoria Correicional se manifestou no sentido de que seja expedido ofício circular, instruído com cópia do expediente inicial, a todas as Serventias Extrajudiciais de nosso Estado, dando-lhes ciência do noticiado (evento 4), o que foi encampado pelo 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Ricardo Silveira Dourado, o qual opinou pelo arquivamento do feito e as anotações na Divisão de Gerenciamento de Estatística (evento 5).

É o Relatório.

Decido.

Como visto, trata-se de comunicação encaminhada pela Tabeliã



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO, Sra. Liana Lino Lemos, por meio da qual informa suspeita de uso de documento falso para a lavratura de procuração pública naquela unidade extrajudicial e que foi providenciado o registro de boletim de ocorrências nº 25078019/2022, na data de 08.06.2022, na Delegacia local, bem como o cancelamento do selo 01822205103341723490001 no Sistema Extrajudicial Eletrônico – SEE (evento 1).

Em análise dos autos, verifica-se que a delegatária esclareceu que “os usuários identificados como Railon Macedo Lopes(outorgante) e Carlos Alberto Coelho (outorgado), portando documento pessoal CNH e cópia impressa do CRLV Digital (documento do veículo HYUNDAI/HB20 1.6A PREM PLACA OTQ -8G89)”, no entanto, dias depois, o outorgado procurador ligou na serventia e informou que não conseguiu usar a procuração porque o documento do veículo em verdade pertence a outra pessoa chamada Wesleny da Silva Lima com CPF nº 047.623.301-16 (evento 1).

Salientou que, diante de tal fato registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia local, sob o nº 25078019/2022 na data de 08.06.2022, bem como o cancelamento do selo nº 01822205103341723490001 no portal do Extrajudicial, (site SEE) com justificativa de suspeita de uso de documento falso e também para resguardar interesses de terceiros de boa-fé.

Analizando os documentos apresentados, verifica-se que o Oficial Titular da serventia lavrou notificação destinada à Diretoria do Foro da Comarca de Porangatu/GO sobre o fato.

Assim, considerando a suposta fraude e a possibilidade de utilização ilícita do documento falsificado, torna-se pertinente que seja garantida ampla divulgação acerca do presente comunicado.

Ao teor do exposto, acolho o precipitado parecer e determino a expedição de Ofício Circular às Diretorias do Foro e a todas as serventias extrajudiciais de todas das Comarcas do Estado de Goiás, bem como a todas as



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com nossas homenagens de estilo, nos moldes do artigo 5º, inciso IV do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, com a íntegra dos documentos anexos no evento 1 deste procedimento, solicitando que as ilustradas Corregedorias-Gerais promovam a devida Comunicação às suas respectivas unidades judiciais e aos serviços extrajudiciais, visando dar conhecimento e publicidade aos fatos apresentados.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Porangatu/GO e a Tabeliã do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Porangatu/GO, Sra. Liana Lino Lemos, do inteiro teor deste *decisum*.

Sequencialmente, remetam-se os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística, a fim de que sejam promovidas as anotações pertinentes, com o posterior arquivamento dos autos.

A reprodução deste ato serve como ofício circular/ofício.

À Secretaria-Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Nicomedes Borges
Corregedor-Geral da Justiça

M

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 544100966466 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000341747

NICOMEDES DOMINGOS BORGES
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 14/06/2022 às 14:08





2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PORANGATU-GO
Liana Lino Lemos – Tabeliã e Registradora

Ofício nº 16/2022 Porangatu- GO, 08 de junho de 2022.

Assunto: Comunicação de suspeita de uso de documento falso, por usuário, para a lavratura de uma Procuração Pública.

Exmo. Sr. Juiz Corregedor Permanente,

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência acerca de indícios de uso de documento falso apresentado por um usuário para lavratura de Procuração.

No dia 10/05/2022 compareceram neste Cartório os usuários identificados como Railon Macedo Lopes(outorgante) e Carlos Alberto Coelho (outorgado), portando documento pessoal CNH e cópia impressa do CRLV Digital (documento do veículo HYUNDAI/HB20 1.6A PREM PLACA OTQ-8G89). O Outorgante então solicitou ao escrevente Kayke de Oliveira Silvaa lavratura da Procuração Pública para alienar referido veiculo que estava em sua posse.

Foi feito o cadastro do usuário Railon Macedo Lopes (outorgante) bem como do procurador Carlos Alberto Coelho (outorgado procurador) e a partir do CRLV digital apresentado em nome de Railon Macedo Lopes CPF 016.106.031-50 foi lavrada a Procuração Pública sob Livro 167, fls. 5F/5V, aos 10/05/2022 com selo 01822205103341723490001 e entregue ao procurador Carlos Alberto Coelho.

Aos 07/06/2022 o Outorgado procurador ligou neste Cartório informando que não conseguiu usar a procuração porque o documento do veículo em verdade pertence a outra pessoa chamada WESLENY DA SILVA LIMA com CPF 047.623.301-16.

Foi feita a verificação da informação e de fato trata-se de documento (CRLV) em nome de Wesleny da Silva Lima e não em nome de Railon Macedo Lopes.

Dante de tal fato tomamos as seguintes providências: a) registro de Boletim de Ocorrência nº

Rua 11, nº 232 - Centro - CEP: 76.550-00
PORANGATU-GO - Tel: (62) 3362-8686
 contato@cartorioporangatu.com



2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PORANGATU-GO
Liana Lino Lemos – Tabeliã e Registradora

25078019/2022 aos 08/06/2022 na Delegacia local e b) o cancelamento do selo 01822205103341723490001 no portal do Extrajudicial (site SEE) com justificativa de suspeita de uso de documento falso e também para resguardar interesses de terceiros de boa-fé.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Segue documentos anexos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Liana Lino Lemos".

Liana Lino Lemos
Tabeliã

Ao Excelentíssimo Sr. Juiz
Dr. Luciano Borges da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro de Porangatu

Rua 11, nº 232 - Centro - CEP: 76.550-00
PORANGATU-GO - Tel: (62) 3362-8686
 contato@cartorioporangatu.com



**2º TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PORANGATU-GO**

Liana Lino Lemos - Tabeliã e Registradora



Protocolo: 8.065

Livro: 167

Folha: 5F/5V

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ **RAILON MACEDO LOPES**, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (**10/05/2022**), nesta cidade de Porangatu, Estado de Goiás, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante, **RAILON MACEDO LOPES**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior e capaz, (declarou não conviver em união estável), portador da CNH nº 07510706936 DETRAN/TO, onde consta o Doc. Identidade nº 945268 SSP-TO e o CPF/MF sob o nº 016.106.031-50, nascido aos 23/09/1995, natural de Gurupi/TO, filho de Manoel da Graça Lopes e Solima Macedo Barbosa, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 29, Lt. 09, Bairro Centro, Crixás do Tocantins-TO, telefone: (63) 9.8430-0416, E-mail: railonmacedo@oltook.com; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CNH nº 01222456877 DETRAN/TO, onde consta o Doc. Identidade nº 1581629 SSP-GO e o CPF/MF sob o nº 282.511.641-68, nascido aos 08/03/1960, natural de Pequizeiro-TO, filho de Augusto Dias Santana e Neuza Coelho de Souza, residente e domiciliado na Fazenda Santa Helena, BR 153, Sentido Norte Sul, KM 543, zona rural, no município de Fátima-TO, telefone: (63) 9.8474-5280, E-mail: não informado; a quem confere amplos e gerais poderes em caráter irrevogável e irretratável para o fim especial de vender, prometer vender, ceder, transferir, desalienar, para seu nome, nos termos do artigo 117, do Código Civil Brasileiro ou a quem preferir o veículo denominado: **ESPECIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL, MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, ANO DE FABRICACAO 2013 E MODELO 2014, CHASSI N. 9BHBH51DBEP164033, PLACA N. OTQ8G89, COR BRANCA, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, RENAVAM 00593038061**, conforme consta no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - Digital, código de segurança 52450415180, expedido pelo Detran/TO, em 26/08/2021; podendo, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ou de compra e venda, requerer e pegar intenção e/ou autorização de compra e venda do referido veículo, receber pagamento, descrever e caracterizar o veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive IPVA e relicenciamento; prestar declarações, representar o outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive junto ao DETRAN, DNIT, DENATRAN, SENATRAN, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Polícia Militar, Batalhões, Inspetorias de Transito, Delegacias de Furtos e Roubos de veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive DUT, CRV, CRLV, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos; realizar transferência de propriedade; vistoria;

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Selo.: 01822205103341723490001 - Consulte em <http://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Página 1 de 2

Rua 11, nº 232 - Centro - CEP:76.550-000 - Porangatu-GO

Fones: 62.3362-8686 / 3362-3991 / 98535-8728

www.cartorioporangatu.com.br | contato@cartorioporangatu.com

transferência de município e/ou UF; primeiro registro; inclusão de veículo; licenciamento anual; alteração de endereço; alteração de características; remarcação de chassi; gravação de motor; correção de erros; alteração de restrição; inclusão de gravame; impedimento de licenciamento; cancelamento do impedimento de licenciamento; mudança de categoria; requerer serviço de comunicado de venda veicular; requerer parcelamento de multas; inclusive em caso de apreensão, requerer liberação do referido veículo junto ao órgão competente; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e pegar junto ao qualquer financiadora a quitação, afinal praticar todos os demais atos em direito permitidos para fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO SUBSTABELECER. O PRESENTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO.** Pelo outorgante me foi dito ainda, que fica o outorgado a partir desta data responsável pelo veículo objeto do presente instrumento, bem como por multas, acidentes e quaisquer danos causados a terceiros. E de como assim disse e me pediu, lhe lavrasse a presente procuração a qual foi lida por mim, ESCREVENTE AUTORIZADO perante a parte presente: Eu, Kayke de Oliveira Silva, (Kayke de Oliveira Silva), ESCREVENTE AUTORIZADO, que digitei, dou fé e assino. "Certifico o recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do art. 15 da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, na forma e no prazo legal." Emolumentos: R\$ 62,85; Fundos Estaduais: R\$25,18; Taxa Judiciária: R\$ 17,42; ISSQN: R\$3,14; Total: R\$ 108,59. KOS.

Porangatu-GO, 10 de maio de 2022.

Railon Macedo Lopes

Railon Macedo Lopes

Outorgante

Kayke de Oliveira Silva

KAYKE DE OLIVEIRA SILVA

Escrevente Autorizado



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01822205103341723490001

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

T O

NOME: RAILON MACEDO LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 945269 SSP TO

CPF: 016.106.031-50 DATA NASCIMENTO: 23/09/1995

FILIAÇÃO:

MANOEL DA GRACA LOPES

SOLIMA MACEDO BARBOSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07810706936 VALIDEZ: 21/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2020

OBSERVAÇÕES:

Railon Macedo Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 27/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68080964051
TO029546816

H CNH

TOCANINTS

DENATRAN **CONTRAN**

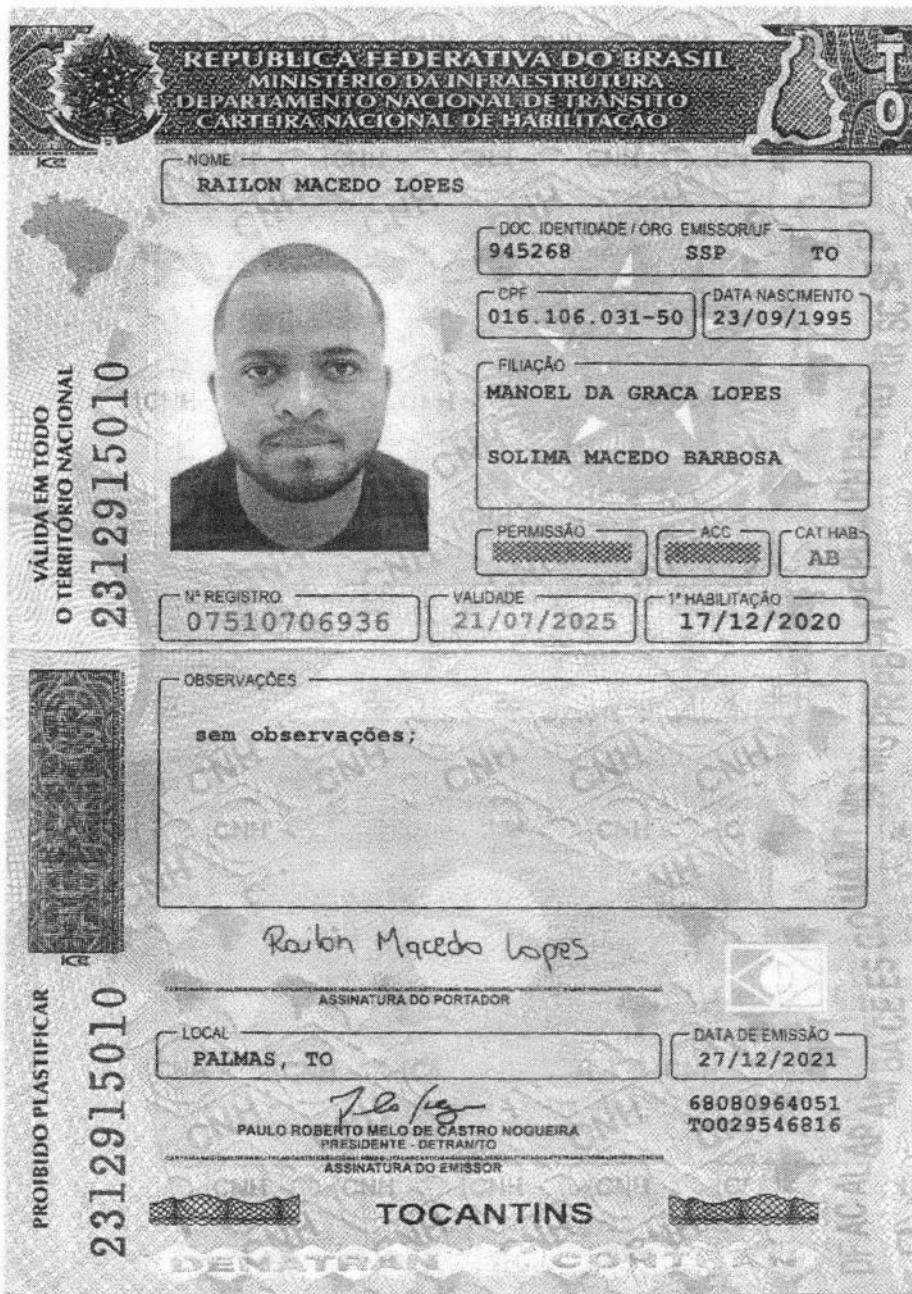
2312915010

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETTRAN-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	00593038061
PLACA	EXERCÍCIO
OTQ8G89	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2014
NÚMERO DO CRV	
213202237276	



Validar este QRCode com app Yo!

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
52450415180	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

HYUNDAI/HB20 1.6A PREM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
OTQ8689/PA	9BHBH51DBEP164033
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE * *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 128CV/1591	PESO BRUTO TOTAL 1.5		
MOTOR F4FADU134067	CMT 1.9	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME RAILON MACEDO LOPES			
LOCAL	CPF / CNPJ 016.106.031-50	DATA	
CRIXAS DO TOCANTINS TO		26/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SECURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**MENSAGENS DENATRAN****CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (pwo CNH emitida após 05/2017)
 - Acessar a versão digital deste Licenciamento (DPV Digital)
 - Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal condutor
 - Receber avisos de recall



DENATRAN



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

14:12

4G

Detalhamento



CRLV Digital

SENATRAN

Número Tipográfico

Código de Segurança

52450415180

Via

1

UF

TO

Renavam

00593038061

RNTRC

Exercício

2021

Nome

WESLENY DA SILVA LIMA

CPF/CNPJ

04762330116

Placa

OTQ8G89

Chassi

9BHBH51DBEP164033

Espécie

PASSAGEIRO

14:12

4G



Detalhamento



OTQ8G89

Chassi

9BHBH51DBEP164033

Espécie

PASSAGEIRO

Tipo

AUTOMOVEL

Carroceria

NÃO APLICAVEL

Combustível

ALCOOL/GASOLINA

Ano de Fabricação

2013

Ano Modelo

2014

Marca Modelo

HYUNDAI/HB20 1.6A PREM

Capacidade

5

Potência

128

Cilindradas

1591

Categoria

PARTICULAR

14:12

4G



Detalhamento



Ano de Fabricação

2013

Ano Modelo

2014

Marca Modelo

HYUNDAI/HB20 1.6A PREM

Capacidade

5

Potência

128

Cilindradas

1591

Categoria

PARTICULAR

Cor

BRANCA

Motor

F4FADU134067

Local

CRIXAS DO TOCANTINS

Data de Emissão

26/08/2021

Observações

Consultar Veículo

**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam	00593038061
Placa	OTQ8G89
CPF/CNPJ	047.623.301-16



Dados do Veículo	Indicadores de Situação do Veículo
Placa Atual:	OTQ8G89
Código RENAVAM:	00593038061
CPF/CNPJ do Proprietário:	047.623.301-16
Nome do Proprietário:	WESLENY DA SILVA LIMA
Tipo:	AUTOMOVEL
Espécie:	PASSAGEIRO
Carroceria:	NÃO APLICAVEL
Categoria:	PARTICULAR
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA
Marca/Modelo:	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM
Ano Fabricação:	2013
Ano Modelo:	2014
Cor:	BRANCA
Lotação:	5
Capacidade de Carga:	0
Potência:	128
Cilindradas:	1591
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.

Consultar Veículo

**Atenção**

As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

Dados informados

Código Renavam 00593038061

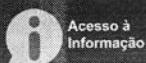
Placa OTQ8G89

CPF/CNPJ 047.623.301-16



Dados do Veículo	Indicadores de Situação do Veículo
Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de roubo/furto ativa:	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Não
Existe multa RENAINFO?	Não
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão?	Não

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 25078019
EMITIDO EM 08/06/2022 as 09:37



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: LIANA LINO LEMOS

TELEFONE: (62) 3362-8686

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 08/06/2022 as 09:35

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORANGATU

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA MUNICIPAL DE PORANGATU

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
10/05/2022 as 12:30

- USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO
CONSUMADO

ENDERECO: LOGRADOURO: RUA 11, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 232, BAIRRO: SETOR CENTRAL,
CIDADE: PORANGATU, **ESTADO:** GOIÁS **CEP:** NÃO INFORMADO **COMPLEMENTO:** CARTÓRIO 2.º OFÍCIO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Presente nesta Delegacia de Policia a Senhora LIANA LINO LEMOS, comunicando-nos que é titular do Cartório 2.º Ofício de Porangatu - GO; Que na data do dia 10/05/2022, por volta das 12:30hs dois indivíduos chegaram no cartório e foram atendidos pelo funcionário KAYKE DE OLIVEIRA SILVA; Que um dos indivíduos se identificou como RAILON MACEDO LOPES o qual disse que estava querendo fazer uma procuração para a pessoa de CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA, o qual acompanhava RAILON; Que CARLOS informou que RAILON estava devendo um dinheiro para ele e que estava pegando um veículo HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, de placa OTQ8G89 como forma de pagamento e queriam fazer uma procuração tendo como outorgante RAILON MACEDO LOPES e outorgado CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA dando poderes para ele transferir ou negociar o veículo e informaram ainda que o veículo estaria na porta do cartório; Que os dois indivíduos ainda relataram que estavam com pressa; Que RAILON MACEDO LOPES apresentou uma cópia do CRLV - Digital do veículo HYUNDAI/HB20 1.6A PREM, de placa OTQ8G89, de Crixas do Tocantins - TO e que este veículo estaria em nome de RAILON MACEDO LOPES conforme constava na cópia do CRLV - Digital; Que o funcionário KAYKE DE OLIVEIRA SILVA fez o cadastro de RAILON MACEDO LOPES e CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA e em seguida fez a procuração e os indivíduos foram embora; Que na data de ontem 07/06/2022 a pessoa de CARLOS ALBERTO COELHO SANTANA entrou em contato com o cartório informando que não havia conseguido transferir o veículo e descobriu que o CRLV - Digital que fora apresentado no cartório por RAILON MACEDO LOPES seria falso e que o veículo estava em nome de WESLENY DA SILVA, CPF: 047.623.301-16; Que tentaram entrar em contato com RAILON MACEDO LOPES, mas o mesmo não atendeu as ligações; Que diante dos fatos compareceu nesta Delegacia de Policia. Registre-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fcb383dcac3ea37d0ac066dbe8cf131f

Página 1 de 4



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 25078019
EMITIDO EM 08/06/2022 as 09:37



1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: LIANA LINO LEMOS

SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 04/07/1978	IDADE: 43 Anos
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MATO GROSSO	
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO	COR/RAÇA: BRANCA	

NOME DO PAI: ALOISIO FERREIRA LEMOS

NOME DA MÃE: MARILENE LINO LEMOS

RG: 3493231	CPF: 84420308168	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
--------------------	-------------------------	---------------------------	---	----------------------------------

ENDERECO COMERCIAL: LOGRADOURO RUA 11, CD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 232, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: PORANGATU, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: CARTORIO 2.º OFICIO REFERENCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE COMERCIAL: (62) 3362-8686

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **ENVOLVIDO**

NOME: KAYKE DE OLIVEIRA SILVA

SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 13/05/1998	IDADE: 24 Anos
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: PORANGATU/GOIÁS	

NOME DO PAI: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fcb383dcac3ea37d0ac066dbe8cf131f

Página 2 de 4



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 25078019
EMITIDO EM 08/06/2022 as 09:37



NOME DA MÃE: ROSALINA DOS SANTOS SILVA

RG: 3508550

CPF: 70284980188

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA 11, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº 232, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: PORANGATU, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: CARTORIO 2.º OFICIO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 99450-2575

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: RAILON MACEDO LOPES

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 23/09/1995

IDADE: 26 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: GURUPI/TOCANTINS

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: PARDA

NOME DO PAI: MANOEL DA GRAÇA LOPES

NOME DA MÃE: SOLIMA MACEDO BARBOSA

RG: 945268

CPF: 01610603150

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO, AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, QD. 29, LT. 09, Nº. NÃO INFORMADO, BAIRRO: BAIRRO NAO IDENTIFICADO, CIDADE: CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO: TOCANTINS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: BAIRRO CENTRO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (63) 98430-0416

4ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fcb383dcac3ea37d0ac066dbe8cf131f

Página 3 de 4



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 25078019
EMITIDO EM 08/06/2022 as 09:37



Qualificação(ões): VÍTIMA

1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: CARTORIO 2.º OFICIO PORANGATU

RAZÃO SOCIAL: CARTORIO 2.º OFICIO PORANGATU

CNPJ: 02.671.469/0001-88

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA
- DELEGADO
 - LUCIANO SANTOS DA SILVA

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: fcb383dcac3ea37d0ac066dbe8cf131f

Página 4 de 4

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 542551313663 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000341747

PAULO RICARDO MARQUES DA CRUZ
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
PORANGATU DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 09/06/2022 às 15:50

